



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

Praça Salviano Gomes Crisanto, 100, Centro, Serra de São Bento/RN – CEP 59.214-000
CNPJ 09.390.022/0001-80

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Serra de São Bento - RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, **AUTORIZA** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo objeto consiste na Contratação direta, por inexigibilidade, de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica, destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, junto a empresa: MARCOS ALAN SILVA LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ nº 46.540.705/0001-00, no valor global de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), ancorado no artigo 74, inciso III, da Lei Federal 14.133/21.

Serra de São Bento/RN, em 18 de setembro de 2025.

Jaumar Alves da Cruz Junior
Presidente da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN